



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Curvelândia**  
“Paço Municipal Elias Frederico Alves”

Ofício nº. 098/2025/GAB-JAS/PMC-MT

Curvelândia – MT, 22 de abril de 2025

*Ao Senhor*  
**Jesse Maziero Pinheiro**  
Secretário da 4<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT

**Assunto:** Solicita dilação de Prazo

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa senhoria, em resposta ao Ofício Circular nº:1/2025/4<sup>a</sup>SECEX, onde solicita informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal de 2024, com prazo para resposta em 22 de abril de 2025, vimos por meio do presente, **solicitar Dilação de prazo para a resposta do referido Ofício.**

Tal solicitação se faz necessária devido ao curto prazo concedido inicialmente, os feriados e facultativos entre os dia 17 a 22 de Abril do corrente ano, bem como, por estarmos em período de lançamento de folha de pessoal e posterior fechamento contábil, o que envolve os setores e servidores responsáveis pelas informações solicitadas.

Sendo o que temos para o momento, agradeço e reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JADILSON ALVES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**